



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 39               | Rubrica |

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2/2017**

Data: 23/01/2017 - Página 1 de 2

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 002/2017 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, emergencialmente dois médicos veterinários e dá outras providências.”**

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar contratação emergencial, por excepcional interesse público, pelo período de 01 (um) anos, prorrogável por igual período, até o limite do convênio, dois médicos veterinários, e cedê-los ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com carga horária de 44 (quarenta e quatro horas) semanais, e remuneração de R\$ 5.287,95 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais, noventa e cinco centavos).

**Fundamentação:**

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura – Contratação por tempo determinado. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

**Opinião:**

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.

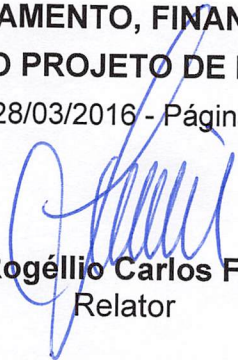


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |           |
|----------------------|-----------|
| Fl. 40               | Rubrica 8 |

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2016**

Data: 28/03/2016 - Página 2 de 2

  
**Ver. Rogélio Carlos Fedrigo**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Nereu Hilário Rossetto**  
Presidente

  
**Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon**  
Revisora